= LEI Nº 1162/93 =

(Dá nome de Pedro Marques Terra à rua E do bairro Américo Arantes)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e' eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Pedro Marques Terra a rua E do bairro Américo Arantes.

Art. 2º - O Executivo providenciará a ' colocação de placas indicativas bem como a devida comunicação à Em - presa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, SAAE e TELEMIG.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na da ta de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 18 de março de 1993

Dr. Wilson Marega Craide
Prefeito Municipal